



**Gabinete do Vereador JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA**

**Indicação nº 1075/2025**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

José Afrânio Bezerra da Silva, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem, nos termos regimentais, **reiterar o indicativo nº 2495/2023** de mesma autoria a Chefe do Executivo Municipal, Sra. Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo a Secretaria Municipal De Obras Públicas – SEMOP, execução do Programa Cachorródromo nas Praças Governador Aluísio Alves no Conjunto Parque Industrial em Emaús, Praça Rainha da Paz em Jardim Planalto e Praça da Paróquia em Nova Parnamirim.

**Justificativa**

O pleito se justifica, visto que a Lei 2.278/2022, onde fomenta a prática de hábitos saudáveis dos animais de estimação e promove a interação entre cachorros e seus respectivos tutores, sendo assim, todos tendo direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida sadia.

Sem mais, é pleito justo e urgente que merece total acolhida por parte desta Casa, e, incisiva providencia por parte dos agentes políticos responsáveis, aos quais se destina o presente requerimento.

Fica assim justificada a presente propositura.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 02 de junho de 2025.

Atenciosamente,

**JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA**  
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**RECEBIDO**  
Data: 03/06/2025  
J. Antônio - 2534  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO PVO

Câmara Municipal de Parnamirim  
Avenida Castor Vieira Régis, s/n  
Bairro Cohabinal.  
Parnamirim/RN

Site: [www.parnamirim.leg.br](http://www.parnamirim.leg.br)  
[Facebook.com/camaramunicipaldeparnamirim](https://Facebook.com/camaramunicipaldeparnamirim)  
[Instagram/camaraparnamirim](https://Instagram/camaraparnamirim)  
Telefones: 84 3645-7090

**MIRIMAMIRIM**  
CÂMARA MUNICIPAL

AQUI AO MUNICÍPIO CIMA A VIDA, VAI MUITO MAIS

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

**Mesa Diretora**

**Lido na Sessão**

**Data: 04/06/2025**

Thiago Farias

**1º Secretário**

Lei nº 001 de 2025  
Aprovada por unanimidade  
Data: 04/06/2025

Presidente

Lei nº 001 de 2025  
Aprovada por unanimidade  
Data: 04/06/2025

Lei nº 001 de 2025  
Aprovada por unanimidade  
Data: 04/06/2025

RECEBIDO

DATA:

DATA: